

ONG CARA LIMPINHA-CNPJ – 19.421.19/0001-80

Rua Antônio Jose Milan,100, Vila Rica, São Joao da Boa Vista/SP

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 224/2017

O Cara Limpinha tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa e manutenção da qualidade de vida do ser humano, desenvolver programas, projetos que tem como prioridade o atendimento a criança, adolescente e seus familiares, de acordo com a faixa etária discriminada no ECA- Lei n 8.069 de 13 de julho de

Cordiais cumprimentos, Nobres Edis.

O Cara Limpinha neste ano promoveu dois eventos importantes para a discussão de políticas públicas voltadas à criança e adolescente. Conforme elencado no Eca e na Constituição cidadã, é dever do estado e sociedade garantirmos ,saúde, lazer e cultura ,para isto realizamos a Semana da Infância e posteriormente a Semana da Adolescência ,trouxemos profissionais que trabalham com esse perfil que debateram sobre os aspectos gerais de comportamento infanto juvenil, a problemática que os jovens vêm enfrentando nos dias de hoje, como bullying, cyber bullying, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez ,obesidade infantil, depressão entre outros.

Diante exposto,vimos a esta Egrégia Casa de leis, pedir aos senhores que seja instituído no âmbito municipal em seu calendário, a Semana da Adolescência e Semanada da Infância, sendo executado pela Ong Cara Limpinha.

Certos de podermos contar com a apreciação dos senhores, agradeço de antemão

São Joao da Boa Vista,18 de novembro de 2017.Cristina Aparecida Cornelio. Fundadora da Ong Cara Limpinha.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 533 / 2017 Data/Hora: 21/11/2017 09:04

Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
ONG CARA LIMPINHA SOLICITA QUE SEJAM INSTITUÍDAS A SEMANA DA ADOLESCÊNCIA E A SEMANA DA INFÂNCIA